



A Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins – FAPT, está sediada na Quadra ACSE 1 Rua SE 03, S/N - LT 40 SL 03 - CEP:77020016 Cidade: Palmas – Tocantins. www.to.gov.br/fapt

SGD Nº:2026/20309/001766

PROCESSO Nº: 2026/20300/000013

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de equipamentos tecnológicos destinados a atender às demandas oriundas do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores CENTELHA II.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O Programa CENTELHA II é uma iniciativa de abrangência nacional que tem como missão estimular o empreendedorismo inovador e apoiar a criação de empresas de base tecnológica, por meio da transformação de ideias em empreendimentos capazes de incorporar novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do Estado do Tocantins.

Nesse contexto, a aquisição dos equipamentos tecnológicos objeto do presente processo revela-se imprescindível para o pleno cumprimento das atribuições institucionais da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins – FAPT, enquanto gestora estadual do Programa, porquanto viabilizará a execução eficaz das atividades de comunicação, registro e divulgação dos projetos apoiados.

3 - DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO:

O objeto se constitui de itens diversos, cujos quantitativos e especificações são os discriminados no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	CÓDIGO SIGA
01	SMARTPHONE: Com memória interna de 256 GB e processador A18 Pro de 3 nm, operando com o sistema iOS 18. Possui tela OLED Super Retina XDR de 6,9 polegadas, resolução de 2868 × 1320 pixels e taxa de atualização de até 120 Hz. Conta com 8 GB de memória RAM e conjunto de câmeras traseiras composto por sensor principal de 48 MP, lente ultra-wide de 48 MP e teleobjetiva de 12 MP com zoom óptico de 5x. A bateria tem capacidade aproximada de 4685 mAh. Oferece conectividade 5G, Wi-Fi, Bluetooth, NFC, USB-C e UWB, com resistência à água e poeira classificação IP68. Dimensões aproximadas de 163 × 77,6 × 8,25 mm e peso de 227g.	1	00052234

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Munique Daniela Maia de Oliveira EM 20/03/2026 13:02:22

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adriana Arruda Barbosa Rezende EM 20/03/2026 12:53:01

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANO RODRIGUES DE MORAES EM 20/03/2026 12:03:25

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A22118FE0250A54C | SGD:2026/20309/001766





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



A Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins – FAPT, está sediada na Quadra ACSE 1 Rua SE 03, S/N - LT 40 SL 03 - CEP:77020016 Cidade: Palmas – Tocantins. www.to.gov.br/fapt

02	MICROFONE LAPELA: Sem fio 2,4 GHz com cápsula omnidirecional, compatível com smartphones, câmeras e tablets. Possui conectores intercambiáveis (3,5 mm TRS, USB-C e Lightning) para ampla compatibilidade. Suporta faixa de frequência de 20 Hz a 20 kHz, amostragem de 48 kHz e taxa de bits de 16 bits, com relação sinal-ruído superior a 85 dB. O alcance de transmissão é de até 100 metros em linha de visada. O transmissor (TX) opera com bateria interna de 3,7 V / 95 mAh, oferecendo cerca de 10 horas de uso contínuo; o receptor (RX) tem bateria de 3,7 V / 120 mAh e autonomia de cerca de 6 horas. Dimensões aproximadas: TX 59 × 16,2 × 12,8 mm (12 g) e RX 61 × 18,2 × 12,8 mm (15 g)	3	00033149
03	SSD Externo Portátil: Armazenamento de 1 TB com interface USB 3.2 Gen 2 e conector USB-C, proporcionando velocidades de leitura sequencial de até 800 MB/s, ideais para transferências rápidas de arquivos grandes, como vídeos em 4K e backups de alta capacidade. Seu design compacto (96,9 × 46,9 × 9,9 mm) e peso de apenas 40,8 g facilitam o transporte, tornando-o uma opção prática para profissionais e usuários em movimento. O dispositivo é resistente a quedas de até 2 metros e possui certificações CE, FCC, RCM, BSMI, EAC, UKCA, ICES e BIS, durabilidade e confiabilidade. Além disso, é compatível com laptops e desktop, oferecendo flexibilidade de uso em diversos dispositivos.	2	00052235
04	CÂMERA MIROLESS: Montagem: Canon RF (compatível com RF-S e RF) Sen sor: CMOS APS-C, com 24,2 megapixels efetivos, Processador: DIGIC X, ISO: 100 32.000 (expansível até 51.200), Sistema de foco: Dual Pixel CMOS AF II, com até 651 áreas selecionáveis, Disparo contínuo: Até 15 fps com obturador mecânico e até 23 fps com obturador eletrônico silencioso, Tela: LCD TFT vari-ensível ao toque, resolução de 1,04 milhões de pontos, Visor eletrônico (EVF): OLED de 2,36 milhões de pontos. Gravação de vídeo: 4K até 60p (sem crop em 4K30p), Full HD até 120p, Saída HDMI limpa, conectividade: Wi-Fi e Bluetooth integrados, Armazenamento: CartãoSD/SDHC/SDX UHS-II, Bateria: LP-E17, autonomia para aprox. 430 fotos por carga (modo econômico), Peso: Aprox. 382 g (apenas corpo).	1	00039865
05	CARTÃO MICRO SDXC: 1TB, USB, Leitura: 800MB/s	2	00031055

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Munique Daniela Maia de Oliveira EM 20/03/2026 13:02:22

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adriana Arruda Barbosa Rezende EM 20/03/2026 12:53:01

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANO RODRIGUES DE MORAES EM 20/03/2026 12:03:25

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A22118FE0250A54C | SGD:2026/20309/001766

HASH: fcc4d476c95462b5f53a4a83e809623424be2149e95de1a9c241c2fe3ad377d. Documento digital disponível em <https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/GE93-K56U-9FLQ-PNN4>. Juntado em 08/04/2026 11:31:21 por Leticia Oliveira.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



A Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins – FAPT, está sediada na Quadra ACSE 1 Rua SE 03, S/N - LT 40 SL 03 - CEP:77020016 Cidade: Palmas – Tocantins. www.to.gov.br/fapt

06	TRIPÉ DE CÂMERA: Com hidráulica, para Câmera De Vídeo Profissional.	1	00024893
07	DRONE: Finalidade: foto e filmagem convencional; Tipo: multimotor; Quantidade de motor: 4; Corpo: dobrável e portátil; Resolução: vídeo 4 K, foto 48 MB; Velocidade: máxima de 68 km/h; Navegação: baseada em GPS e VPS; Duração de voo: 46 min, mínimo; Alcance de sinal: 20 km, mínimo; Altura de serviço: 6.000 m, mínimo; Capacidade de memória: 8 GB; Peso: de 600 a 650 g; Requisito: com bolsa para transporte, controle remoto, bateria e carregador; Informações adicionais: rastreamento completo do objeto, transmissão de vídeo em full hd e activetrack em 360°.	1	00053391
08	ESTABILIZADOR DE CELULAR: Estabilizador 2 Eixos para celular com Tripé, Rotação de 360°.	1	302902200003
09	RING LIGHT DE MESA: 10 ou 12 polegadas (16 a 30 cm de diâmetro), alimentam-se via USB, oferecem três tonalidades de cor (quente, neutra, fria) e intensidade ajustável, e incluem um mini tripé e suporte para celular. As especificações podem variar, mas a maioria oferece um sistema de ajuste de ângulo e são feitas de plástico ABS.	1	00017817
10	CARREGADOR POWER BANK 100W: Cor: Preto, Capacidade: 60.000mAh / 222Wh (3,7V), Tipo de Célula: 21700 3C / 5000mAh cada Quantidade de Células: 12 unidades Portas e Conexões, Porta TPEC: 5 núcleos de cobre puro, com fiação roxa integrada Entrada/Saída C1 e C2: 15V-5A (máx. 100W) Saída Combinada C1+C2: 5V-15V / até 150W (C1: 10W + C2: 80W) , USB 1 / USB 2: 5V-4.5A, 9V-2A, 12V-1.88A (máx. 22.5W cada), Saída DC: 12V / 5A (72W).	1	00052247
11	MOCHILA FOTOGRÁFICA PARA CÂMERA: Material: poliéster; Capacidade: 35L; Cor: diversa, informações adicionais: com divisórias e bolsas externas.	1	00041288
12	OBJETIVA PARA CÂMERA: Lente Rf-s 18-45mm F4.5-6.3 Is.	1	00030099

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Munique Daniela Maia de Oliveira EM 20/03/2026 13:02:22

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adriana Arruda Barbosa Rezende EM 20/03/2026 12:53:01

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANO RODRIGUES DE MORAES EM 20/03/2026 12:03:25

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A22118FE0250A54C | SGD:2026/20309/001766

HASH: fcc4d476c95462b5f53a4a83e809623424be2149e95de1a9c241c2fe3ad377d. Documento digital disponível em <https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/GE03-K56U-9FLQ-PNN4>. Juntado em 08/04/2026 11:31:21 por Leticia Oliveira.





A Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins – FAPT, está sediada na Quadra ACSE 1 Rua SE 03, S/N - LT 40 SL 03 - CEP:77020016 Cidade: Palmas – Tocantins. www.to.gov.br/fapt

4 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 6.606/2023, os equipamentos permitirão a produção de conteúdo de áudio, vídeo e fotografia com alta qualidade, e a capacidade de capturar imagens aéreas é essencial para oferecer um material visual atraente e de alto padrão técnico. Com equipamentos atualizados, seremos capazes de produzir materiais audiovisuais que transmitam uma imagem profissional e confiável para nosso público, ajudando a estabelecer uma imagem sólida e positiva para nossa organização, seja em conferências, reuniões ou transmissões ao vivo. Ter acesso a câmeras e a um drone nos proporcionará possibilidades criativas ilimitadas, e os equipamentos de microfones, smartphone, e ring light irão aprimorar a qualidade dos vídeos e capturas de imagens de diferentes ângulos em diversas situações e ambientes e os carregadores portáteis cartão de memória e estabilizadores e suporte, otimizarão tempo em eventos externos e isso nos permitirá explorar novas formas de expressão visual e criar conteúdo único e personalizado, aumentando o engajamento e o interesse do público-alvo.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: Nos termos do art. 144 da Lei nº 14.133/2021 e da política estadual de sustentabilidade, a contratação observará:

- Utilização de equipamentos com eficiência energética compatível com padrões de mercado;
- Redução de consumo de materiais impressos, priorizando recursos digitais;
- Utilização de embalagens reutilizáveis ou recicláveis na logística;
- Compromisso da contratada com boas práticas ambientais.
- A contratada deverá declarar conformidade com normas ambientais vigentes e responsabilizar-se pelo correto descarte de resíduos tecnológicos.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de equipamentos tecnológicos destinados ao suporte das atividades de comunicação, registro e divulgação das ações do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – CENTELHA II, executado no Estado do Tocantins pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins – FAPT. Os equipamentos deverão ser entregues de forma integral, novos, em perfeitas condições de uso, acompanhados de todos os acessórios, manuais e documentação técnica pertinentes, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Munique Daniela Maia de Oliveira EM 20/03/2026 13:02:22

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adriana Arruda Barbosa Rezende EM 20/03/2026 12:53:01

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANO RODRIGUES DE MORAES EM 20/03/2026 12:03:25

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A22118FE0250A54C | SGD:2026/20309/001766





A Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins – FAPT, está sediada na Quadra ACSE 1 Rua SE 03, S/N - LT 40 SL 03 - CEP:77020016 Cidade: Palmas – Tocantins. www.to.gov.br/fapt

6 -REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

Regularidade Jurídica e Fiscal:

- a) Estar regularmente constituída e em funcionamento, com objeto social compatível com a prestação de serviços tecnológicos interativos e/ou locação de equipamentos tecnológicos para eventos;
- b) Apresentar documentação de habilitação jurídica e fiscal nos termos da Lei nº 14.133/2021, incluindo:
 - Certidão Negativa de Débitos Federais;
 - Certidões Estaduais e Municipais;
 - Certidão de Regularidade do FGTS;
 - Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- c) Manter todas as condições de habilitação durante a execução contratual.

Requisitos Técnicos dos Equipamentos:

- a) Os equipamentos deverão estar em perfeitas condições de uso e funcionamento;
- b) Deverão possuir certificações de segurança elétrica e compatibilidade técnica aplicáveis;
- c) Os equipamentos deverão atender às normas da ABNT, INMETRO e demais órgãos regulamentadores pertinentes, quando aplicável;

Sustentabilidade e Conformidade Ambiental:

- a) Os equipamentos deverão apresentar eficiência energética compatível com padrões de mercado;
- b) Deverá adotar boas práticas ambientais na logística de transporte e operação.

7 -MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O fornecimento dos equipamentos ocorrerá de forma única e integral, mediante entrega na sede da FAPT ou em local indicado pela Administração, no prazo estabelecido no instrumento contratual, contado a partir da emissão da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente.

8 -MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO:

A gestão e fiscalização do contrato observarão o disposto nos arts. 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021.

Será designado:

- 01 (um) Fiscal do Contrato, responsável pelo acompanhamento técnico e operacional da execução;

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Munique Daniela Maia de Oliveira EM 20/03/2026 13:02:22

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adriana Arruda Barbosa Rezende EM 20/03/2026 12:53:01

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANO RODRIGUES DE MORAES EM 20/03/2026 12:03:25

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A22118FE0250A54C | SGD:2026/20309/001766





A Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins – FAPT, está sediada na Quadra ACSE 1 Rua SE 03, S/N - LT 40 SL 03 - CEP:77020016 Cidade: Palmas – Tocantins. www.to.gov.br/fapt

- 01 (um) Gestor do Contrato, responsável pelo acompanhamento administrativo e contratual.

Compete ao Fiscal:

- registrar ocorrências em relatório;
- Acompanhar e atestar a execução integral do objeto;
- comunicar formalmente eventuais irregularidades.

Compete ao Gestor:

- acompanhar prazos contratuais;
- verificar manutenção das condições de habilitação;
- encaminhar providências administrativas cabíveis.

A fiscalização exercida pela FAPT não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada por quaisquer irregularidades, danos ou prejuízos decorrentes da execução do objeto, conforme dispõe o art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

Toda comunicação formal entre as partes ocorrerá por meio eletrônico institucional ou registro formal nos autos do processo.

09 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada por meio de dispensa de Licitação por valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista que o valor estimado da contratação se enquadra no limite legal estabelecido para dispensa de licitação para compras e outros serviços. O procedimento será conduzido no formato eletrônico, por meio do sistema SIGA, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que exige a utilização de sistema de dispensa eletrônica para a seleção do fornecedor, assegurando publicidade, transparência e ampla participação de interessados.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, dentre as propostas válidas que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, observando-se os princípios da economicidade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT, estando compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA vigentes.

A demanda está prevista no planejamento anual da Fundação sob o protocolo PCA - Fundação

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Munique Daniela Maia de Oliveira EM 20/03/2026 13:02:22

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adriana Arruda Barbosa Rezende EM 20/03/2026 12:53:01

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANO RODRIGUES DE MORAES EM 20/03/2026 12:03:25

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A22118FE0250A54C | SGD:2026/20309/001766





A Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins – FAPT, está sediada na Quadra ACSE 1 Rua SE 03, S/N – LT 40 SL 03 – CEP:77020016 Cidade: Palmas – Tocantins. www.to.gov.br/fapt

de Amparo a Pesquisa - Id pca PNCP: 13664245000165-0-000001/2026 Plano de Contratações Anual – PCA da FAPT referente ao exercício de 2026. A contratação será atendida pela seguinte dotação referente ao Programa Nacional de Apoio à geração de Empreendimentos Inovadores- CENTELHA II

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
202900.19.571.1159.4056	500210035	44.90.52
202900.19.571.1159.4056	500210035	33.90.30

11 - LOCAL DE ENTREGA:

Os itens deverão ser entregues no prédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins, situada na Rua SE 03, ACSE 1 N.O, LT 10-C Unimed, Palmas – Tocantins – CEP: 77020-016, das 8h00 às 14h00 em dias úteis.

12 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após:

- a execução integral do objeto;
- a emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo fiscal do contrato;
- a apresentação da Nota Fiscal correspondente;
- a comprovação da regularidade fiscal da contratada.

A Nota Fiscal deverá corresponder ao valor adjudicado no lote único e ao serviço efetivamente executado. O pagamento será realizado mediante depósito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA.

A liberação do pagamento ficará condicionada à verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no certame. Caso sejam constatadas inconsistências na execução ou descumprimento das especificações técnicas, o pagamento ficará suspenso até a devida regularização.

13 - DA VIGÊNCIA:

O contrato decorrente deste Termo de Referência terá vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura.

14 - DA MODALIDADE:

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Munique Daniela Maia de Oliveira EM 20/03/2026 13:02:22

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adriana Arruda Barbosa Rezende EM 20/03/2026 12:53:01

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANO RODRIGUES DE MORAES EM 20/03/2026 12:03:25

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A22118FE0250A54C | SGD:2026/20309/001766





A Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins – FAPT, está sediada na Quadra ACSE 1 Rua SE 03, S/N - LT 40 SL 03 - CEP:77020016 Cidade: Palmas – Tocantins. www.to.gov.br/fapt

14.133/2021.

O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, sendo selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração dentre aquelas que atendam integralmente às exigências e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

15 -DA HABILITAÇÃO:

A habilitação será exigida conforme arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, compreendendo:

Habilitação Jurídica:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- Documento de identificação do representante legal.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão de Débitos Estaduais;
- Certidão de Débitos Municipais;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

16 – DA VEDAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO:

É expressamente vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, não sendo permitida a transferência a terceiros, sob qualquer forma ou título, das obrigações assumidas pela CONTRATADA perante a FAPT. O descumprimento do disposto nesta cláusula ensejará a rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis, da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17 - DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO:

Não será admitida a participação de empresas em consórcio no presente certame, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

18 -OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Obriga-se a CONTRATANTE a:

- Proporcionar todas as condições necessárias para que a CONTRATADA execute adequadamente o

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Munique Daniela Maia de Oliveira EM 20/03/2026 13:02:22

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adriana Arruda Barbosa Rezende EM 20/03/2026 12:53:01

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANO RODRIGUES DE MORAES EM 20/03/2026 12:03:25

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A22118FE0250A54C | SGD:2026/20309/001766





A Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins – FAPT, está sediada na Quadra ACSE 1 Rua SE 03, S/N - LT 40 SL 03 - CEP:77020016 Cidade: Palmas – Tocantins. www.to.gov.br/fapt

objeto;

- Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado na legislação.
- Designar fiscal e gestor do contrato;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- Atestar a Nota Fiscal após verificação da execução integral e satisfatória do objeto;
- Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca de falhas, irregularidades ou descumprimento das especificações;
- Aplicar as sanções previstas contratualmente, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- Proceder à publicação do extrato da nota de empenho no Diário Oficial.

19 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Entregar os materiais da mesma marca indicada na proposta, para a qual for aprovada.
- b) Cumprir os requisitos de sustentabilidade ambiental previstos neste termo.
- c) Manter durante toda a vigência dos contratos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- d) Substituir imediatamente equipamentos que apresentem falhas;
- e) Responsabilizar-se por transporte, montagem e desmontagem;
- f) Responsabilizar-se integral e exclusivamente por quaisquer danos, acidentes ou incidentes que envolvam os equipamentos fornecidos durante o período de vigência contratual, independentemente da causa, seja por mal funcionamento, falha técnica, defeito de fabricação, erro operacional ou qualquer outra origem, arcando com todas as consequências de natureza civil, administrativa e trabalhista daí decorrentes, sem direito de regresso contra a CONTRATANTE.
- g) Não transferir a terceiros a execução do objeto;

20 – GARANTIA:

Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses fornecida pelo fabricante, contada a partir da data de entrega e aceite definitivo pela CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA repassar integralmente referida garantia no ato da entrega, acompanhada dos respectivos termos, certificados ou documentos que comprovem sua validade e condições.

Constatado qualquer defeito de fabricação, vício oculto ou falha de funcionamento nos equipamentos durante o período de garantia, a CONTRATADA obriga-se a proceder à substituição ou reparo,

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Munique Daniela Maia de Oliveira EM 20/03/2026 13:02:22

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adriana Arruda Barbosa Rezende EM 20/03/2026 12:53:01

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANO RODRIGUES DE MORAES EM 20/03/2026 12:03:25

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A22118FE0250A54C | SGD:2026/20309/001766





A Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins – FAPT, está sediada na Quadra ACSE 1 Rua SE 03, S/N - LT 40 SL 03 - CEP:77020016 Cidade: Palmas – Tocantins. www.to.gov.br/fapt

sem ônus adicional para a CONTRATANTE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da notificação formal. A CONTRATADA deverá intermediar e facilitar o acionamento da garantia do fabricante sempre que necessário, prestando todo o suporte para o encaminhamento dos equipamentos à assistência técnica autorizada, sem qualquer ônus adicional para a FAPT. O não cumprimento da garantia pelo fabricante não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade perante a CONTRATANTE, respondendo solidariamente pela substituição ou reparo dos equipamentos dentro do prazo de garantia estabelecido.

21 - PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do atesto na Nota Fiscal, após:

- emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
- comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA.

Caso a Nota Fiscal contenha erro, será devolvida para correção, reiniciando-se o prazo após reapresentação regular. A CONTRATADA deverá observar as normas fiscais aplicáveis à sua atividade.

22 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais danos ou irregularidades decorrentes da execução do objeto.

23 – MULTAS:

Sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- Atraso injustificado na instalação: multa moratória de 1% ao dia sobre o valor do contrato, limitada a 10%;
- Falha na execução durante o evento sem correção imediata: multa de até 5% aplicada proporcionalmente à gravidade da infração.;
- Inexecução parcial: multa compensatória de até 10% do valor do contrato;
- Inexecução total: multa compensatória de até 30% do valor do contrato.

A aplicação das penalidades observará processo administrativo com garantia de contraditório e ampla defesa.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Munique Daniela Maia de Oliveira EM 20/03/2026 13:02:22

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adriana Arruda Barbosa Rezende EM 20/03/2026 12:53:01

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANO RODRIGUES DE MORAES EM 20/03/2026 12:03:25

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A22118FE0250A54C | SGD:2026/20309/001766





A Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins – FAPT, está sediada na Quadra ACSE 1 Rua SE 03, S/N - LT 40 SL 03 - CEP:77020016 Cidade: Palmas – Tocantins. www.to.gov.br/fapt

24 - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD):

A execução do objeto deverá observar integralmente a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

25 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de julgamento de menor preço por item, nos termos estabelecidos neste Termo de Referência.

Palmas, 20 de março de 2026.

De acordo;

(Assinatura Eletrônica)

ADRIANA ARRUDA B. REZENDE

Assessora de Programa e Projetos da Saúde da FAPT

(Assinatura eletrônica)

MUNIQUE DANIELA M. DE LIVEIRA

Diretora Científica e de Inovação

Autorizo, observados os aspectos legais, formais e éticos.

(Assinatura Eletrônica)

ADRIANO RODRIGUES DE MORAES

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Munique Daniela Maia de Oliveira EM 20/03/2026 13:02:22

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Adriana Arruda Barbosa Rezende EM 20/03/2026 12:53:01

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANO RODRIGUES DE MORAES EM 20/03/2026 12:03:25

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A22118FE0250A54C | SGD:2026/20309/001766

